



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1442  
Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Licitação .....	01
Secretaria de Finanças.....	03
Divisão de Fiscalização.....	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	04

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### CONVITE Audiência Pública

O prefeito do Município de Cianorte e o presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da audiência pública sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018.

Dia: 28/02/2019

Horário: 10h

Local: Câmara Municipal de Vereadores  
(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)



### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 199/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ROBERTO VALLE NICOLAU, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, 261, CEP 87.200-236, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 235.958-8 SESP/PR e CPF 003.406.269-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade de licitação nº 013/2019.

OBJETO: Contratação de cartórios de registro de imóveis 1º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 200/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e JOSÉ LUIZ GERMANO, residente e domiciliado na Av. Paraná, 495, Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 11.685.671-3 SSP/SP e CPF 041.037.098-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 014/2019.

OBJETO: Contratação de cartórios de registro de imóveis 2º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2019  
Processo 045/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com ROBERTO VALLE NICOLAU, para serviços no cartório de registro de imóveis 1º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral, no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2019, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2019**

**Processo 046/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **JOSÉ LUIZ GERMANO**, para serviços no cartório de registro de imóveis 2º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral, no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2019, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 93/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 33/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 14.220,00** (Quatorze mil duzentos e vinte reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresas de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social.**

Empresa: **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	60	UN	bilhete de passagem Cianorte/Curitiba convencional.	146,50	8.790,00
10	20	UN	bilhete de passagem Curitiba/Cianorte convencional.	147,00	2.940,00
11	30	UN	bilhete de passagem Cianorte/Londrina, convencional.	62,00	1.860,00
12	10	UN	bilhete de passagem Londrina/Cianorte, convencional.	63,00	630,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 94/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 34/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 28.238,70** (Vinte e oito mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Objeto: **Aquisições de sofás de canto e cadeiras para utilização nas Escolas e Creche da SMEC.**

Empresa: **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3	UN	sofá de canto com 5 lugares, contendo um canto, um sofá de 2 lugares com um braço e um sofá de 3 lugares com outro braço; courovin automobilístico; preto; assentos com espuma de densidade 33 e 8 cm de altura; e encostos também com espuma de densidade 33	SOFA DIVO	2.182,50	6.547,50
2	93	UN	cadeira secretária giratória em courovin preto, sem braços, conforme descrição abaixo	RP	160,00	14.880,00
3	99	UN	cadeira fixa, conforme descrição abaixo.	RP	68,80	6.811,20

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 95/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 76/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 83.795,00** (Oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais).

Objeto: **Aquisição de troféus e medalhas para premiações culturais e esportivas do município de Cianorte.**

Empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42268	330	UN	troféu em acrílico cristal personalizado, recortado a laser no formato do desenho-gravação e dizeses por sistema digital colorido de acordo com cada evento, com as seguintes medidas: corpo de 10 mm de espessura, 20 cm de largura e 20 cm de altura; base com 10 mm de espessura, 25cm de largura e 8cm de profundidade	CIAPLACAS	62,00	20.460,00
2	42269	400	UN	medalhas em acrílico cristal personalizado, recortado a laser no formato do desenho-gravação e dizeses por sistema digital colorido de acordo com cada evento, com as seguintes medidas: medalha com 10 mm de espessura por 8 cm de diâmetro; com cordão de 13 mm de largura por 36 cm de comprimento, em tecido poliéster e presilha de metal para fechamento	CIAPLACAS	11,50	4.600,00

3	27220	15	UN	Troféu com 160 a 163 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Quatro colunas compostas por cones metálicos na cor dourada. Uma base de madeira redonda adornada com estatuetas fixas de águas metálicas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metálicos na cor dourada com um suporte metálico na cor dourada com um anel metálico na cor prata. Taça fechada metálica nas cores dourada, com 45 cm de largura a partir das alças. Uma estatueta de horas ao mérito (Jesus da Virgínia) fixa na base. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.	CIAPLACAS	443,00	6.645,00
4	27221	20	UN	Troféu com 105 a 107 cm de altura, com base octagonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Quatro colunas em canos com frisos na cor prata com suportes metálicos na cor dourada. Uma base de madeira octagonal na cor preta adornada com estatuetas fixas de águas metálicas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metálico na cor dourada com anel na cor prata. Taça fechada metálica na cor prata com 34,5 cm de largura a partir das alças. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.	CIAPLACAS	187,00	3.740,00
5	27222	20	UN	Troféu com altura de 80 a 83 cm, base octagonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Bola metálica na cor dourada com anel metálico na cor prata. Taça metálica na cor dourada com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tampa metálica na cor dourada. Estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Plaqueta em latão para gravação.	CIAPLACAS	175,00	3.500,00
6	27223	400	UN	Troféu com altura de 29 a 32 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metálica na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metálica na cor dourada. Estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Plaqueta em latão para gravação.	CIAPLACAS	21,00	8.400,00
7	42545	100	UN	Troféus em acrílico cristal personalizado para corrida Nigth Run, recortado a laser no formato do desenho-gravação e dizeses por sistema digital colorido, acrílico platinado com sobreposição em alto relevo, espessura do acrílico total de 10 mm, sendo 2 mm de sobreposição, tamanho aproximado de 20 cm x 08 cm, base em MDF pintada, com espessura de 20 mm. Incluído o desenvolvimento da arte dos troféus.	CIAPLACAS	69,00	6.900,00
8	42546	3000	UN	Medalha de metal fundido, em alto relevo, com o tamanho de 50 mm, formato redondo, logo em alto relevo na frente e liso no verso, com etiqueta adesiva personalizada e protegida por resina, pintura especial nas cores: Ouro, Prata e Bronze, feita confeccionada em tecido sintético com personalização em impressão digital em alta definição. Incluído o desenvolvimento da arte das medalhas.	CIAPLACAS	4,60	13.800,00
9	42547	1000	UN	Medalha de metal fundido, em alto relevo, com o tamanho de 70 mm, formato redondo, logo em alto relevo na frente e liso no verso, com etiqueta adesiva personalizada e protegida por resina, pintura especial nas cores: Ouro, Prata e Bronze, feita confeccionada em tecido sintético com personalização em impressão digital em alta definição. Incluído o desenvolvimento da arte das medalhas.	CIAPLACAS	3,00	3.000,00
10	38765	1500	UN	Medalha de Metal Fundido, com o tamanho de 70 mm, formato redondo recorte/vazado, logo em alto relevo na frente e liso no verso, espessura de 3mm, banhada em dourada, prata e bronze, feita sublimada de 25 mm de espessura, personalizada para a corrida night run. Incluído o desenvolvimento da arte das medalhas.	CIAPLACAS	8,50	12.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 96/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 88/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 9.216,00** (Nove mil duzentos e dezesseis reais).

Objeto: **Aquisição de adesivos e placas de alumínio para a frota do Município.**

Empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	37877	60	UN	adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 40x35 cm, instalado no veículo.	CIAPLACAS	6,60	396,00
2	37878	60	UN	adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 29x25 cm, instalado no veículo.	CIAPLACAS	3,40	204,00
3	37879	60	UN	adesivo colorido com recorte tamanho 1,20x0,15, logo colorido, instalado no local indicado pela secretaria.	CIAPLACAS	8,60	516,00
4	38143	60	UN	placas para veículos com película reflexiva prismaticamente conforme norma ASTM e-810, tamanho 40x13cm, refletividade de 150 cd/luz/m², no ângulo de observação de 1,5°, com instalação de lacre qr code adesivo de 20x20mm.	CIAPLACAS	135,00	8.100,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 149/2018, de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 08/2018, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: **Outorga de Permissão de Uso, a Título oneroso, de áreas do aeroporto municipal destinados a Hangares Particulares e Parque de Abastecimento Aeronáutico.**

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	SITUAÇÃO
JFN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	HABILITADA
GMNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	HABILITADA
MC INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	HABILITADA
MARIO ROBERTO HOHL	HABILITADA

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

Leandro Folador  
Presidente

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 035/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ANTONIO RODRIGUES LEITE NETO ENDEREÇO: RUA PORTO BELO Nº 214 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MACAE Nº 185 Z: 66 Q: 06 D: 11 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 436/2019, emitida em 25/01/2019, publicado no Diário Eletrônico em 28/01/2019.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 289,89, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 9:00 Horas. Cianorte, 15 de 02 de 2019.

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima Nome: Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar Nome: Assinatura do Testemunha

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - Pr - Tel (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2019 PROPRIETÁRIO: ANTONIO RODRIGUES LEITE NETO LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 06 D: 11



14 02 2019

AGENTE FISCAL: Willians/Daniela/Aparecida em 14/02/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 037/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: IVANIRA CORREIA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO Nº 412 - APT0 304 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: AV ATLANTICA Nº 18 Z: 55 Q: 11 D: 01 RESIDENCIAL ATLANTICO I

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 236/2019, emitida em 22/01/2019, enviado pelos correios.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 289,89, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 9:00 Horas. Cianorte, 15 de 02 de 2019.

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima Nome: Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar Nome: Assinatura do Testemunha

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - Pr - Tel (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 037/2019

PROPRIETÁRIO: IVANIRA CORREIA DE OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO: Z: 55 Q: 11 D: 01



14 02 2019



14 02 2019



14 02 2019

AGENTE FISCAL: Willians/Daniela/Aparecida em 14/02/2019



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 038/2019**



**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**  
CAPINA

Nº 830 / 2019

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: EMERSON VIVEIROS  
ENDEREÇO: RUA RAJA GEBARA Nº 155 – APTO 73-A  
CIDADE: BAURU ESTADO: SP

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: AV ATLANTICA Nº 200  
Z: 55 Q: 09 D: 04-R RESIDENCIAL ATLANTICO I

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 290/2019, emitida em 22/01/2019, enviado pelos correios.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 9:00 Horas.

Cianorte, 15 de 02 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

NOME: \_\_\_\_\_

Agente Fiscal:

*Willians Roberto de Lima*  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

*Muda-se*  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:

Daniela Permentieri de Aguiar  
Agente Fiscal  
Matrícula 3755-9  
Portaria Nº 484/2007

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte – Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-127 – Cianorte – Pr – Tel (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

Nome: MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA  
Endereço: RUA DO ADVOGADO Nº 721 ✓  
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE I Compl.:  
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87203306

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: RUA DO ADVOGADO Nº 721 ✓  
Zona: 41 JARDIM UNIVERSIDADE I Quadra: 0028 Data: 0004

**PRAZO E INFRAÇÃO:**

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabeleceu. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/02/19 EMISSÃO: 14/02/2019

*Willians Roberto de Lima*  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012

AGENTE FISCAL

*não encontrado*  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**

Mudou-se  Tem situação  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**

CAPINOU  Sim  Não

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038/2019**  
**PROPRIETÁRIO: EMERSON VIVEIROS**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 55 Q: 09 D: 04-R**



14 02 2019

AGENTE FISCAL: Willians/Daniela/Aparecida em 14/02/2019

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 023/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **IVO BENJAMIN DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO constante do anexo II-A, da Lei nº 3.212/2008, de 19/12/08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Cianorte, no regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-70 da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 15 de fevereiro de 2019.



SILVIO FERNANDES  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES -**  
**- DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO -**

A Câmara Municipal de Cianorte torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2019, que tem por objeto à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda e publicidade para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Cianorte**, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
1	Andrielly Karina Pereira Rogério	Publicidade e Propaganda	SIM
2	Diego Fernando Laska	Jornalismo	SIM
3	João Carlos Ferreira	Atua na área de comunicação	NÃO
4	Joel Lopes da Silva Júnior	Atua na área de comunicação	NÃO
5	Liz Ewelyn Oswald Santos	Jornalismo	SIM
6	Mônica Chagas Ferreira	Jornalismo	NÃO
7	Sandro Cardoso da Silva	Atua na área de comunicação	NÃO
8	Wilson Loureço Russinholi	Jornalismo	SIM

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **06 de março de 2019, às 14:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Av. Santa Catarina nº 621, Centro Cívico Edno Guimarães, em Cianorte, PR.**

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público nº 001/2019, dos quais 2 (dois) membros deverão possuir vínculo direto ou indireto com a Câmara Municipal de Cianorte e 1 (um) membro não deverá possuir vínculo direto ou indireto com a Câmara Municipal de Cianorte.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Câmara.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cianorte, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 3629-1922. Cianorte, 18 de março de 2019.

**WAGNER TEREZAN GRANDISOLI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 004/2019-CMC



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil